



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

COMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA REGISTRO E TRATAMENTO DE PONTO

À Seção de Licitação

REF.: Protocolo Administrativo 3375/2026 - Pregão Eletrônico 030/2026

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SOBRE A PROVA DE CONCEITO

Trata o presente da avaliação técnica realizada pela Comissão de Avaliação da Prova de Conceito, atribuída pela Portaria 296/2026 sobre o sistema 1Doc ofertado pela proponente 1DOC Tecnologia S.A no pregão eletrônico 030/2026.

A prova de conceito foi agendada para o dia 12/08/2026 as 08:00 no auditório do Paço Municipal desta Prefeitura. Neste dia estiveram presentes os membros da Comissão e membro da Proponente convocada para demonstração (1Doc Tecnologia) conforme lista de presença anexa. A apresentação decorreu-se das 08:00 as 11:30 hrs, retornando as 13:30 seguindo até as 17:00 hrs do dia 12/08/2026, sendo retomada no dia seguinte, 13/08/2026, das 08:00 as 11:30 hrs, retornando as 13:30 seguindo até as 17:00 hrs, quando então a sessão foi concluída.

Para a apresentação a proponente disponibilizou o software em nuvem sob seus cuidados e o mesmo foi executado sob a conexão de internet da própria Prefeitura. Os itens do Termo de Referência foram demonstrados item a item descritos no item 3 do Termo de Referência. Para a demonstração do aplicativo para celular foi utilizado o celular do próprio representante da proponente devido à indisponibilidade de dispositivo por parte da Prefeitura.

Em observância ao item 4.13 do Termo de Referência, a solução ofertada deve atingir um índice mínimo de 80% de conformidade geral, sendo condição essencial e eliminatória o atendimento de 100% dos requisitos assinalados como “Obrigatório” já na fase de Prova de Conceito (PoC).

Demonstrativo de Cálculo de Aderência

- **Total de itens avaliáveis** (a partir do 3.1.1 até 3.46.17): **720 itens.** (Os itens compostos de subitens foram contabilizados como 1 item, avaliando o atendimento integral de todos os subitens).
- **Total de itens atendidos: 716 itens.**
- **Índice de aderência geral: 99,44%** (Mínimo exigido: 80%)
- **Índice de aderência de Itens Obrigatórios: 100%.**

Abaixo estão listados os itens do Termo de Referência classificados como NÃO ATENDIDO pela equipe avaliadora:

Item 3.15.5: O sistema não demonstrou a possibilidade de configuração de campos adicionais por servidor habilitado no Gerenciamento de Contatos.

Item 3.33.35: O sistema não demonstrou fracionamento de arquivos na geração da árvore de processos.

Item 3.38.19: O sistema não demonstrou a contabilização de usuários ativos e inativos cadastrados para publicação de diário oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

COMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA REGISTRO E TRATAMENTO DE PONTO

Item 3.38.22: O sistema não demonstrou na listagem de Atos publicados informação sobre a edição do diário em que foi publicado.

Documentação

I. Certificado de Registro de Propriedade e desenvolvimento do Software foi apresentado o Certificado de Registro de Programa de Computador emitido pelo INPI - OK;

II. Declaração de que o sistema ofertado atende o disposto no Decreto Federal nº 10.278/2020, está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e que segue as diretrizes do e-ARQ Brasil e as resoluções do CONARQ - OK;

III. Certificação ISO 27001 garantindo a gestão da segurança da informação foi apresentado as fls. 991 deste protocolado - OK;

IV. Certificação ISO 9001 garantindo qualidade dos processos de desenvolvimento e manutenção do software - OK;

V. Servidores com arquitetura distribuída em território nacional e garantia de disponibilidade mínima de 99% - OK;

VI. Testes regulares de segurança com Pentests – OK.

Conclusão e Parecer Técnico

Diante do exposto e das avaliações realizadas durante a Prova de Conceito (PoC), a comissão responsável constata que a solução em software 1DOC apresentada pela licitante 1Doc Tecnologia S.A atende de forma integral aos requisitos obrigatórios exigidos no Termo de Referência.

Sendo assim, por comprovar a aderência técnica mínima exigida pelas especificações do edital, o parecer desta comissão é pela APROVAÇÃO da solução tecnológica apresentada, recomendando-se a classificação da referida proposta.

Pirassununga/SP, 14 de agosto de 2026.

Ana Laura Franco Teracin
Membro

Eduardo Marcel Benine
Membro

Márcia Giselda Fadel Duz
Membro

Raquel Couto Evangelista Baesso
Membro